



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA



ATA Nº 15 – CONSULTA PÚBLICA MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no Auditório do PSF Centro de Marilândia, realizou-se a CONSULTA PÚBLICA MUNICIPAL DE CULTURA, convocada pelo Conselho Municipal de Cultura (COMCULTUR). Estiveram presentes membros do conselho, representantes da sociedade civil, agentes culturais, fazedores de cultura e população em geral, cuja lista de presença encontra-se anexa a esta ata. Na ocasião, Monique a PRESIDENTA DO CONSELHO informou que a presente reunião foi marcada previamente, com ampla divulgação, publicidade, de acordo com a Portaria 200/2025, as atividades de participação social deverão ser registradas em atas, fotos, vídeos e demais formas de registros, assim foi registrado todos os atos da consulta presencial, para o debate presencial da Consulta Pública, onde nos debateremos, a respeito da política nacional de fomento a cultura Aldir Blanc (PNAB) tratar a respeito do PAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc, de acordo com DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 que Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, de modo a instituir um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observado o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso. Ao Município de Marilândia/ES, após a apresentação da política feita pelo secretário de cultura, começou um debate democrático entre todos, poder público, sociedade civil e conselho, ainda foi lido a ata da última conferência de cultura no município, realizada em 2023, onde foram observados as metas, e feita a leitura para todos os presentes dos recursos aplicados até o momento, a consulta foi coordenada para que as pessoas compreendam o objetivo de verificar as prioridades da sociedade civil para os investimentos culturais nos próximos anos, assim serão direcionados R\$ 105.566,85. Na ocasião os presentes comentaram sobre a consulta pública realizada, onde ficaram definidos a seguinte distribuição dos recursos, por meio de Chamamento Público aos atores culturais e organizações da sociedade civil: 1) Festival/Festa popular R\$ 40.000,00 (trinta mil reais); 2) Audio Visual – Acervo Cultural R\$ 20.000,00; vinte mil reais 3) Diversidade Cultural R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 4) Ativos Culturais – Bens Culturais Adquiridos R\$ 16.288,51 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), 5.278,34 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para utilização em recursos de operacionalização da implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura totalizando o valor de R\$ 105.566,85 (Cento e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos.). A distribuição de recursos e os setores culturais beneficiários foram realizados com base na consulta pública, disponibilizada no link <https://forms.gle/z4EtchFpDv6UANvNA>, e pela consulta pública presencial 22 de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no Auditório Vera Casagrande, anexo ao PSF centro Marilândia, realizadas ratificadas pelos presentes neste Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Marilândia. Ao fim da leitura do PAR, o secretário abriu votação para aprovação. Todos os presentes votaram, com unanimidade pela aprovação. A elaboração do PAR pode ser anual ou plurianual (dois, três ou quatro ciclos, ficou decidido o preenchimento anual, Esteve presente na reunião, o secretário municipal de cultura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**CULTURA, TURISMO, ESPORTE
E LAZER**


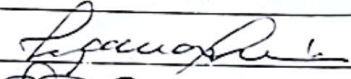

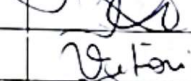
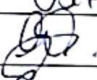
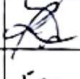
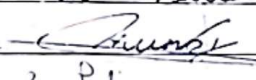


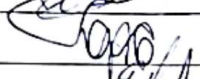
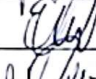
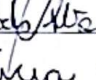
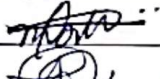
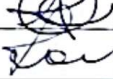




turismo, esporte e lazer, Gildo Alberto Bozzetti. Nada mais havendo a tratar, a presidência do conselho agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrados os trabalhos da consulta pública às dezessete. Para constar, lavrou-se a presente ata, cujas assinaturas seguem anexo. Posteriormente, reunião foi encerrada pela presidente do COMCULTUR às 17:00 horas.

Monique Mattedi
Monique Mattedi
Presidenta

LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA DA CONSULTA PÚBLICA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARILÂNDIA
 – DIA 22 DE AGOSTO DE 2025 – DAS 13:00H ÀS 17:00H NO AUDITÓRIO DO PSF VERA
 CASAGRANDE.

<u>NOME</u>	<u>ASSINATURAS</u>
CILDO ALBERTO ESTRELA	
LISLAINY CAMATTA MILLER	
Barbara Eberli Silva	
Miriam Altppe	
Victoria K. Lamas	Victoria K. Lamas
Jean Leo P. Castro	
Roberto Arruoleno	
Everson Funes de Amador	Everson Funes de Amador
HENRY DA SILVA MARTINS	
Louis Felipe Berlin	Louis Felipe Berlin
Oliver de Souza C. Leback	
Eduardo P. de Oliveira	
Pedro Figueira S. Rodrigues	
Giovane A. Cipriano	
Carine Regina dos Santos	
Isabela Vitor	Isabela Vitor
Detiene Alves Trenta	Detiene Alves Trenta
Monique Mattos	
Fernanda Gava Ferrari	
Franciele Correato Main	
Marcia Jureia M. Arruoleno	
MICHEL BENTO	

2) Possui CNPJ?

20 respostas

 Copiar gráfico

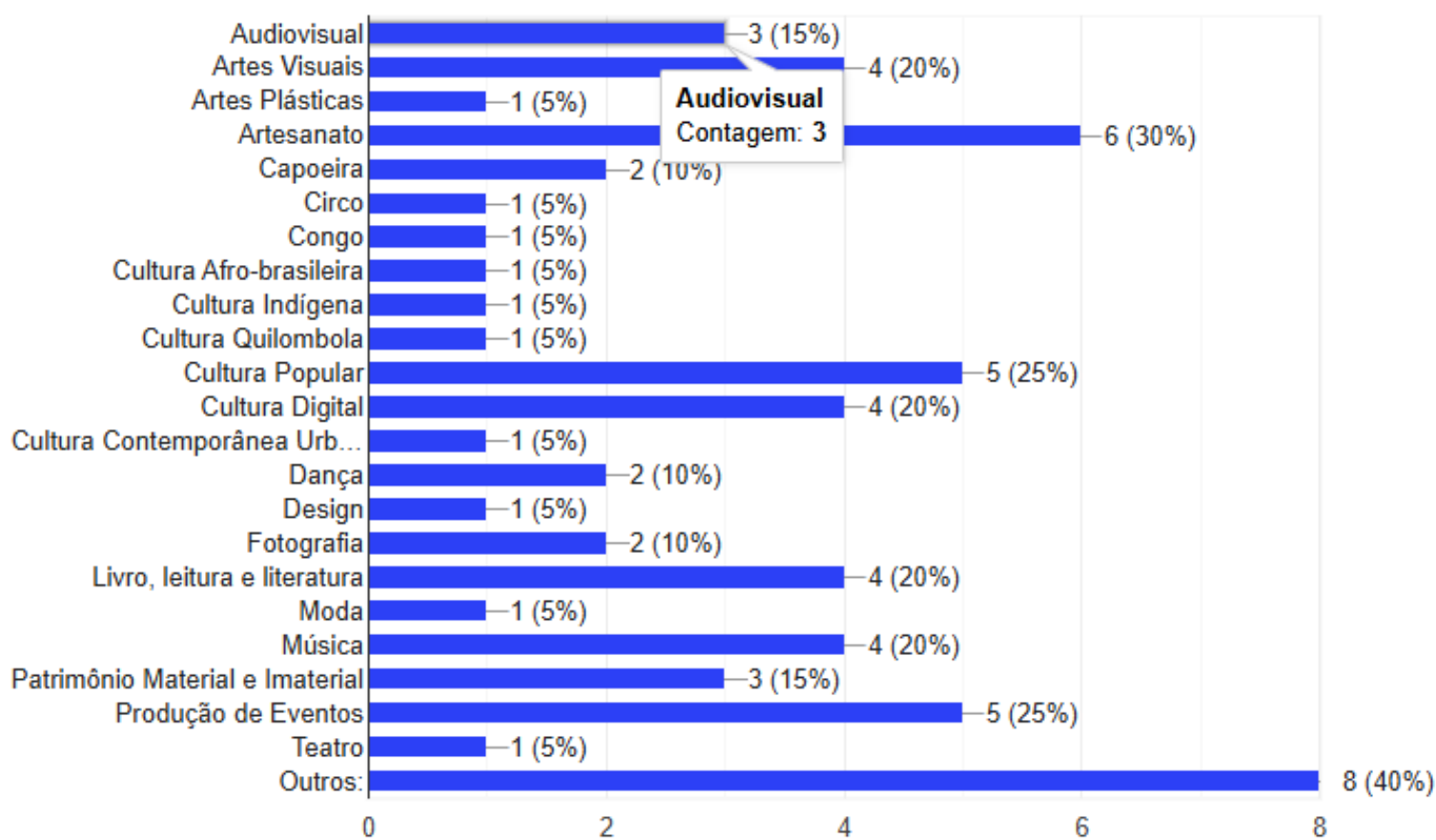


-  Sim, como Micro Empresa
-  Sim, como Micro Empreendedor Individual (MEI)
-  Não
-  Outros

3) Marque a(s) sua(s) área(s) de atuação:

 Copiar gráfico

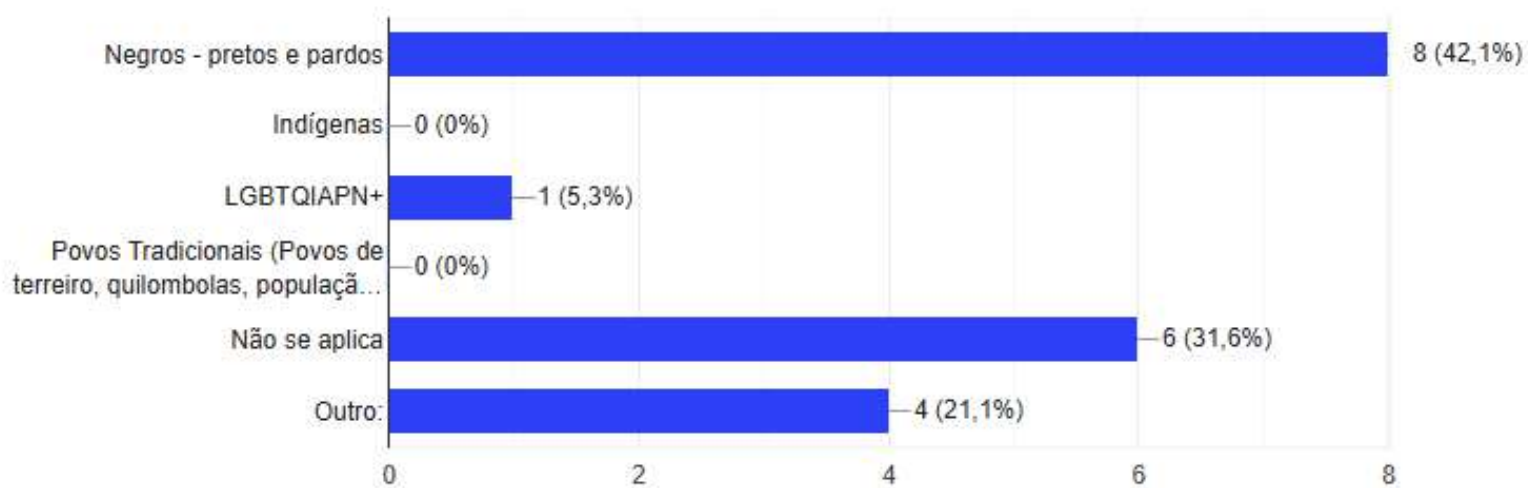
20 respostas



4) Você se insere em algum dos seguintes grupos?

 Copiar gráfico

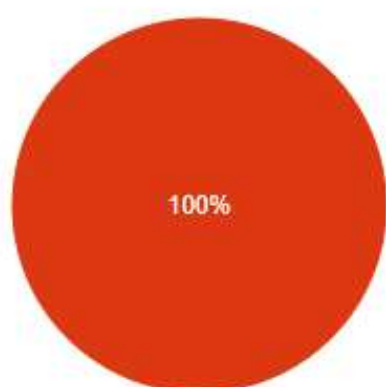
19 respostas



5) Você é uma pessoa com deficiência (PCD) ?

20 respostas

 Copiar gráfico



- Sim
- Não

6) Se você é uma pessoa com deficiência, indique-nos as principais dificuldades para acessar ações/iniciativas culturais:

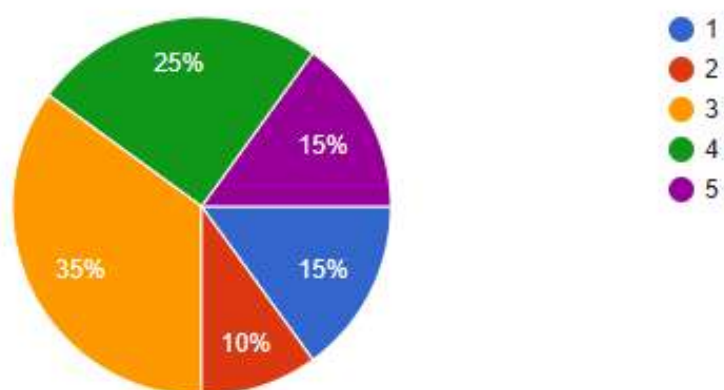
0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

7) Qual seu nível de conhecimento sobre A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)? Sendo 1 nenhum conhecimento e 5 muito conhecimento.

 Copiar gráfico

20 respostas



9) Os recursos repassados, oriundos do Fundo Nacional da Cultura - FNC, serão executados pelos Estados, pelos Municípios e pelo Distrito Federal mediante editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e a suas áreas técnicas e outros instrumentos destinados:

 Copiar gráfico

I - à manutenção, à formação, ao desenvolvimento técnico e estrutural de agentes, espaços, iniciativas, cursos, oficinas, intervenções, performances e produções;

II - ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária;

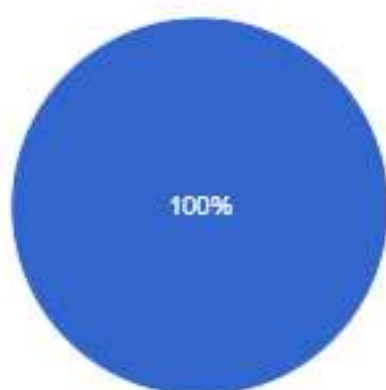
III - a produções audiovisuais;

IV - a manifestações culturais;

e

V - à realização de ações, projetos, programas e atividades artísticas, do patrimônio cultural e de memória.

20 respostas



 OK

10) Tem conhecimento sobre as ações e atividades de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)?

 Copiar gráfico

Art. 9º Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades de que trata o art. 5º da Lei nº 14.399, de 2022, por meio de:

I - processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao fomento cultural de que trata o art. 8º do Decreto nº 11.453, de 2023;

II - ações da Política Nacional de Cultura Viva, de que trata a Lei nº 13.018, de 2014;

III - aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021;

IV - parcerias com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos do disposto na Lei nº 13.019, de 2014; e

V - outros regimes jurídicos compatíveis com as ações e as atividades desenvolvidas pelos entes federativos

20 respostas



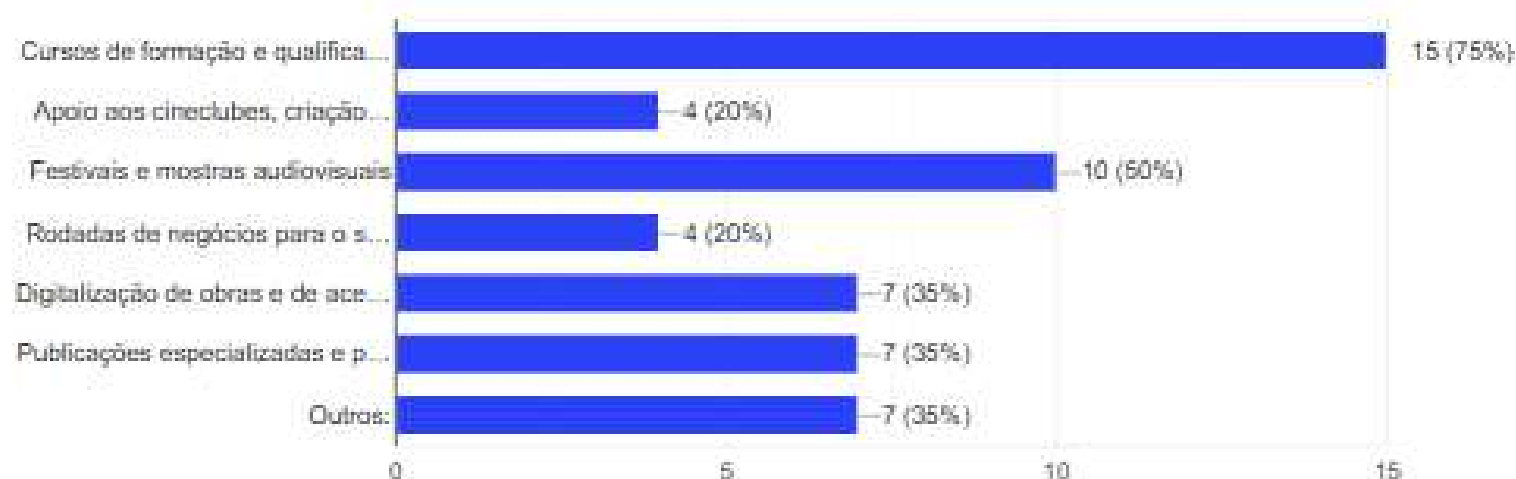
 Tenho ciência

11) Modalidade III - Formação/Difusão/Pesquisa e Memória Audiovisual.

[Copiar gráfico](#)

Quais ações você considera que devem ser priorizadas nessa modalidade?

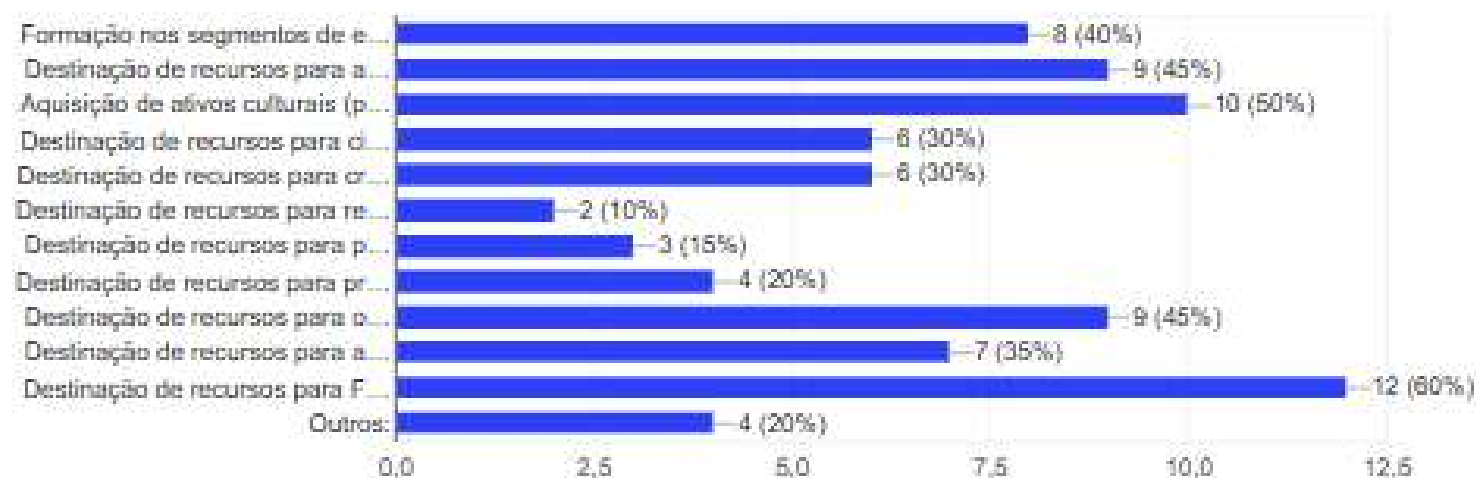
20 respostas



12) Em relação às Áreas Culturais, quais ações, segmentos e modalidades você entende que devem ser priorizadas na aplicação dos recursos no município de Marilândia?

[Copiar gráfico](#)

20 respostas



13) Quais recursos de acessibilidade você considera que devem ser priorizados na implementação da Lei?

[Copiar gráfico](#)

20 respostas



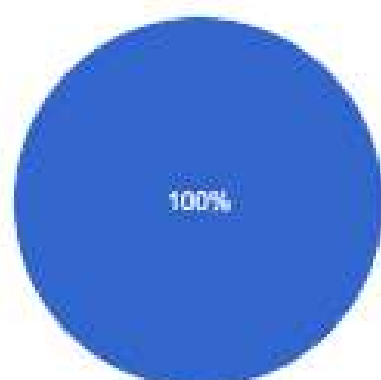
- Linguagem Brasileira de Sinais - Libras
- Utilização de fonte ampliada
- Audiovisual e Audiodescrição
- Braille
- Sistema de Informações Digitais e Acessíveis - Daisy
- Versão em áudio do Edital
- LSE - Legenda para Surdos e Ensurdecidos
- Não sei opinar

14) AÇÕES AFIRMATIVAS

[Copiar gráfico](#)

Os entes deverão incluir ações afirmativas para mulheres, população negra e culturas afro-brasileiras, povos indígenas, povos tradicionais, quilombolas e povos nômades, pessoas do segmento LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e outras minorias.

20 respostas



- OK

15) Quais mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo dos grupos sociais relacionados acima você considera mais adequados?

 Copiar gráfico

20 respostas

